

O ACUSATIVO LATINO E A LÍNGUA PORTUGUESA

Castelar de Carvalho
UFRJ

*Sermone quotidiano – quo cum amicis,
coniugibus, liberis, servis loquamur.*
(Quintiliano, XII, 10, 40)

1 - Introdução

A língua latina era uma só mas, como ocorre em toda língua de cultura, apresentava diversidade de realizações. Para falarmos com Coseriu (1986:306), constituía um diassistema em que se contrapunham dois níveis: o latim escrito e o latim falado. Em termos lingüísticos, uma variante culta (*sermo nobilis*) e uma variante coloquial-popular (*sermo vulgaris* ou *usualis*), que corresponderiam respectivamente aos dois segmentos fundamentais da sociedade romana: os patrícios e os plebeus.

O *sermo nobilis*, regido pela disciplina gramatical, gozava de notável unidade em todo o Império. Era a língua da escola, das letras, da retórica, da política e das leis. Sua versão literária, estilizada, recebe a denominação de latim clássico (LC), cujo período de esplendor vai do século I a.C. ao I d.C.. Nessa modalidade de língua é que foram compostos os monumentos literários da prosa e da poesia latina, representados pelas obras de Cícero, César, Horácio, Virgílio, Ovídio, dentre outros escritores de relevo.

Estilisticamente, pautava-se o LC pelo apuro do vocabulário, correção gramatical e elegância do estilo. Gramaticalmente, caracterizava-se pela riqueza flexional e pelo sintetismo morfossintático. Possuía 5 declinações, 6 casos, 4 conjugações verbais e 3 gêneros (masc., fem. e neutro). A oposição de quantidade (vogal longa/breve) era um traço pertinente de seu sistema fonológico.

Da preservação dessa língua literária é que pôde ser depreendida a estrutura léxico-gramatical do idioma dos romanos, hoje registrada nos dicionários e gramáticas de latim e ensinada nas Faculdades de Letras.

O *sermo vulgaris* – o chamado latim vulgar (LV) –, por sua vez, era a língua viva, falada cotidianamente não apenas pela plebe (como sugere o inadequado adjetivo “vulgar”), mas na verdade por todos os segmentos da sociedade romana, inclusive os usuários do *sermo nobilis*, conforme deixa entrever a descrição de Quintiliano (I d.C.), a qual faz referência a uma das modalidades desse tipo de língua.

Falado em todas as épocas e regiões do *orbis romanus*, constituía o LV um conjunto complexo e instável de fatos lingüísticos, englobando variados *sermones* (*cottidianus*, *rusticus*, *provincialis*), daí Serafim da Silva Neto (1977:33) preferir chamá-lo de latim corrente. Na condição de língua predominantemente oral, estava sujeito a toda sorte de alterações e influências: temporais, geográficas e sobretudo socioculturais. Nunca foi uniforme, e sua evolução ao longo do tempo acompanhou a expansão e as vicissitudes do Império Romano, durante um período de cerca de sete séculos (II a.C. – V d.C.).

Durante esse longo e incessante devenir o LV, avesso à disciplina gramatical, evoluiu livremente e, embora houvesse inúmeros pontos de contato entre a língua escrita e a falada, foi pouco a pouco se diferenciando do latim escrito, efetivando inclusive certas tendências latentes no próprio LC. Nesse sentido, acabou por forjar um arcabouço fonológico e morfossintático que serviu de base para o desenvolvimento das línguas românicas e que pode ser assim sintetizado: perda da oposição de quantidade, perda do *-m* final, desenvolvimento de determinantes (artigos), maior uso de prefixos e sufixos, grande simplificação flexional, largo uso de preposições (tendência ao analitismo), predomínio da ordem direta, léxico mais simples.

Tão profundas modificações acabaram por configurar a fisionomia gramatical do LV: oposição vocálica de qualidade (v. aberta/fechada), 3 declinações (fusão da 4ª com a 2ª e da 5ª com a 1ª), 3 conjugações (fusão da 3ª em *-ēre* com a 2ª em *-ēre*), 2 gêneros (masc. e fem., com a eliminação do neutro) e redução dos 6 casos a 2 (nom. e acus.) e depois a 1 (acus.). Dessa redução e posterior desaparecimento dos casos, com suas causas e conseqüências para a língua portuguesa, é que trataremos neste artigo.

2 - A Redução dos Casos

2.1 - Causas

Cada um dos seis casos do LC desempenhava funções sintáticas específicas. Representados por morfemas gramaticais chamados desinências casuais (terminações ou segmentos situados à direita do radical ou do tema da palavra), correspondiam os casos latinos às seguintes funções sintáticas em português: nominativo = sujeito e predicativo do sujeito; vocativo = vocativo;

acusativo = objeto direto e adjunto adverbial (de causa, de lugar, de tempo); genitivo = adjunto adnominal e complemento nominal; dativo = objeto indireto e complemento nominal; ablativo = adjuntos adverbiais e agente da passiva.

Como havia seis casos e cinco declinações (6 x 5 = 30), teoricamente deveriam existir apenas 60 desinências casuais, levando-se em conta o singular e o plural, mas na verdade o que havia era um número extraordinário de terminações, difícil de se memorizar para o uso na comunicação do dia-a-dia. Na prática, contudo, esse número acaba bastante reduzido, uma vez que a maioria das terminações apresentava semelhança mórfica, coincidindo entre si diversas desinências nas cinco declinações. A seguir, uma relação dos casos cujas terminações eram iguais.

1) No sing.: nom. = voc. em todas as declinações, exceto na 2ª nos nomes em *-us* (*lupus*) e *-ius* (*filius*); nos nomes em *-er* (*puer*) eram também iguais; 2) no plur.: nom. = voc. nas cinco declinações; 3) no sing. e plur.: nom. = voc. = acus. nos nomes neutros da 2ª, 3ª e 4ª declin.; 4) gen. e dat. sing. = nom. e voc. plur. na 1ª declin.; 5) no plur.: dat. = abl. nas cinco declinações; 6) gen. sing. = nom. e voc. plur. (masc. e fem.) na 2ª declin.; 7) gen. sing. = nom. e voc. sing. , além do acus. plur., nos nomes masc. e fem. da 4ª declin.; 8) no plur.: nom. = voc. = acus. na 3ª, 4ª e 5ª declin., nos nomes masc. e fem.

Observando com atenção o quadro acima, duas evidências nos saltam aos olhos. A primeira diz respeito ao número elevado e conflitante de terminações iguais, com uma mesma desinência servindo a vários casos. Por outro lado, uma mesma função também podia ser expressa por mais de um caso, como por exemplo na frase “ mandar cartas a um amigo”, que admitia tanto o acusativo preposicionado junto a verbo de movimento – *litteras mittere ad amicum* –, quanto o dativo – *litteras mittere amico* –, enfatizando neste caso o beneficiário da ação. Tais situações resultavam em fator de perturbação para o usuário do LV.

A segunda evidência é a constatação de que o acusativo, dentre os demais casos, era o único que tinha fisionomia própria, confundindo-se poucas vezes com os outros casos. As terminações de acus. sing. (*-m*) e plur. (*-s*) representavam marcas individualizadoras, especificidade morfofonêmica que deve ter contribuído para torná-lo caso único no LV da Península Ibérica. É verdade que o neutro singular da 2ª declin. também terminava em *-m*, mas esse gênero cedo se confundiu com o masculino, como ensina Maurer Jr. (1959:79): “A confusão do neutro singular com o masculino operou-se na língua popular em época bem antiga”.

Em decorrência da situação acima descrita, a maioria dos estudiosos considera que motivações de ordem fonética e/ou sintática constituem as causas

principais para explicar a redução e o posterior desaparecimento dos casos na língua popular. Jordan & Manoliu (1980:I,230), por exemplo, dizem o seguinte:

La caída de las consonantes finales, y en primer lugar la de la *-m*, aumentó considerablemente el número de las homonimias casuales. Por esto, no debe extrañar que a lo largo de toda su historia la lengua latina manifestara cada vez con mayor fuerza la tendencia a precisar el valor de relaciones contextuales por medio de las preposiciones.(...) El uso de las preposiciones hizo inútil la presencia de los morfemas de caso.

Entre nós, Maurer Jr. (1959:85) segue a mesma linha de pensamento:

O emprego das preposições se tornava uma necessidade quando a confusão das desinências, pela perda das consoantes finais e pelo enfraquecimento do timbre vocálico, trazia ainda maior obscuridade à frase.

J. J. Nunes (1956:215) também conjuga as causas fonéticas com as sintáticas: “A estas razões fonéticas da mutilação sofrida pelo latim no seu sistema declinativo juntaram-se outras, sintáticas”. Menéndez Pidal (1958:205) acrescenta às causas fonéticas e sintáticas outras de natureza psicológica (a necessidade de clareza?): “Sin embargo, no son estas razones fonéticas, sino otras psicológicas y sintáticas, las que más contribuyeron a la pérdida de la declinación latina”.

Entre os partidários do predomínio das causas sintáticas encontram-se os romanistas Väänänen (1968:182) e Bourciez (1946:87). Grandgent (1952:79) apresenta o mesmo ponto de vista:

Ya desde el principio las preposiciones eran más usadas en el lenguaje popular que en el literario; las construcciones preposicionales, con el tiempo, fueron tomando cada vez más la función de puras distinciones casuales, y el uso de los casos se hizo más y más restringido.

Vale a pena registrar aqui o pensamento de Serafim da Silva Neto (1979: 226) a respeito do assunto. Para o saudoso filólogo, três causas concorreram para a eliminação dos casos:

(...) a passagem do sintetismo para o analitismo é o resultado de três fatores: 1) as alterações fonéticas; 2) algumas construções preposicionais que, já no latim clássico, faziam concorrência aos casos; 3) modificação profunda da mentalidade geral. (...) Assim, ao termo da fase latina, a flexão casual estava reduzida ao caso-sujeito e ao caso-regime.

De nossa parte, pensamos que os condicionamentos fonéticos e sintáticos, importantes sem dúvida para explicar o desaparecimento dos casos, são, na verdade, conseqüências de causas mais amplas, de natureza externa, desencadeadoras de forças centrífugas de inovação que acabaram por prevalecer sobre as forças centrípetas de conservação lingüística. Pensamos em causas de

natureza política e sociocultural, condicionadoras da evolução interna, como a desagregação política e social de Roma, com a quebra da unidade latina e a conseqüente “modificação profunda da mentalidade geral” a que se refere o Autor. Em outra obra, Serafim (1976:38) enfatiza que

(...) toda unidade lingüística se baseia numa unidade da civilização e que o latim começou a desagregar-se à medida que a civilização romana se enfraquecia e empobrecia.

A verdade é que a multiplicidade de desinências casuais semelhantes e a tendência ao apagamento (apócope) dessas terminações, a par do desaparecimento gradual da oposição quantitativa (v. breve/longa), fazendo com que casos como o nominativo (*rosă*) e o ablativo (*rosā*) singular se neutralizassem, contribuíram para aprofundar a deriva evolutiva do latim vulgar. Vale ressaltar que a tendência a reduzir o número de casos remonta aos primórdios da própria língua latina, na qual os antigos casos locativo e instrumental acabaram absorvidos, em sua maior parte, pelo ablativo.

Para tornar mais claro o seu pensamento, recorreram os falantes a dois expedientes sintáticos: a ordem direta e as preposições. Estas, aliás, já funcionavam no próprio LC como partículas coadjuvantes dos casos (o acus. e o ablat. podiam ser preposicionados). Lembremos, por exemplo, que para se referir ao lugar onde, aonde e de onde, dizia-se respectivamente: *in templo*, *in templum*, *ex templo*. Não foi por acaso, portanto, que a posição e a preposição (que tornaram dispensáveis os casos) converteram-se nos dois marcadores sintáticos por excelência na frase românica.

2.2 - Cronologia

É tarefa difícil estabelecer uma cronologia precisa da redução gradual dos casos, até restarem apenas dois: o nominativo (*casus rectus*), com suas antigas funções e mais a do vocativo, e o acusativo (*casus obliquus*), com suas funções próprias e mais as do genitivo, dativo e ablativo. Tentemos aqui esboçar um roteiro dessas reduções, acompanhando a evolução do LV.

1) O nominativo desde cedo absorveu o vocativo, inclusive na língua literária, como afirma Grandgent (1952:80): “en Plauto, Horacio y Tito Livio aparecen vocativos en *-us* en lugar de *-e*.” O Autor refere-se aos nomes em *-us* da 2ª declinação, caso isolado em que o vocativo em *-e* diferia do nominativo, porque nas demais declinações (e até na própria 2ª, nos nomes em *-er*) os dois casos tinham as mesmas desinências. Além disso, o nominativo, na condição de caso reto, era muito mais produtivo sintaticamente do que o vocativo, daí haver prevalecido sobre este. “En latín vulgar la forma de vocativo probablemente se perdió del todo”, diz Grandgent (1952:81).

Em português, o único vestígio do vocativo é a saudação litúrgica *Ave-Maria*. Do nominativo restaram os pronomes pessoais retos: eu<*ego*, tu<*tu*, ele<*ille*, nós<*nos*, vós<*vos* e os demonstrativos: este<*iste*, esse<*ipse*, aquele<**accu+ille* (para Pottier (1968:54), esses demonstrativos provêm do acusativo), além de certos nomes próprios – Cícero, César, Nero, Júpiter, Marcos, Pilatos, Jesus, etc. – e comuns: júnior, sênior, sóror, câncer, deus. Estes nomes foram preservados por influência eclesiástica ou erudita.

2) O genitivo foi inicialmente substituído pelo ablativo regido da preposição *de*. Em Virgílio (*Georg.*, 3,13), por exemplo, lê-se: *templum de marmore*, em vez de *marmoreum templum*. Na exemplificação a seguir, a forma clássica – desinencial – vai entre colchetes. Trata-se de exemplos tanto da língua literária quanto da popular.

Ap. Väänänen (1968:185): *Ter.: admiratio de filio [filii]* “admiração do filho”; *Liutpr.: in presentia de domino [domini] servi* “na presença do servo do senhor”. *Ap.* Maurer Jr. (1959:87): *amor de patria [patria]* “amor da pátria”; *casa de patre [patris]* “casa do pai”; *Per.: hostia de basilica [basilica]* “hóstia da basílica”; *S. Agost.: carnales tribulationes de vita ista [vitae istae]* “tribulações carnis desta vida”. *Ap.* Grandgent (1952:81): *Plauto: nil gustabit de meo [mei]* “nada de meu provará”; *Cíc.: partem de istius impudentia [impudentiae]* “parte desse atrevimento”; *Vulg.: de Deo [Dei] munus* “dádiva de Deus”; *Per.: clerici de ipsa ecclesia [ipsae ecclesiae]* “clérigos da própria igreja”. Grandgent afirma que o genitivo desapareceu no início do século III d.C.

Em português, restaram uns poucos vestígios de terminações que provieram do genitivo, não mais percebidas sincronicamente. Patronímicos do tipo Fernandez<*Fernandici*, Antunez<*Antonici*, pela evolução de *-ci*>*-z*; alguns topônimos (Guimarães<*Vimaranis*) e nomes diacronicamente compostos: *aque-duto*<*aquae+ductu*, *terremoto*<*terrae+motu*, *jurisprudência*<*juris+prudencia*, *agricultura*<*agri+cultura*.

3) O acusativo regido de *ad* acabou por generalizar-se, em detrimento do dativo, não só na língua popular mas também na literária, conforme nos informa Väänänen (1968:184): “El dativo alternaba, desde Plauto, en función de complemento indirecto, con el giro *ad* + acus.” Exs.: *Plauto: hunc ad carnefitem [carnefici] dabo* “entregarei este (homem) ao verdugo”; *Epid.: ad hostis [hostibus] exuvias dabit* “abandonará os despojos aos inimigos”; *Greg. Tur.: ad episcopum [episcopo] aiebat* “dizia ao bispo”; *Hor.: tandem urbanus ad hunc [huic] inquit* “finalmente o cidadão disse a este (homem)”.

Ap. Grandgent (1952:82/83): *Plauto: ad me [mihi] magna nuntiavit* “anunciou-me grandes (coisas)”; *Varr.: apparet ad agricolas [agricolis]* “aparece aos lavradores”; *Per.: cum haec ad vestram affectionem [vestrae]*

affectioni] darem “como eu desse estas (coisas) à vossa afeição”. Ap. Maurer Jr. (1959:92): *Vulg.: qui dixit ad mulierem [mulieri]* “que disse à mulher”. Segundo Grandgent, o dativo desapareceu por volta do século IV d.C.

Em português, são vestígios do dativo os seguintes pronomes pessoais oblíquos (obj. ind.): *mim*<*mi* (arc.)<*mihi*, *ti*, *si* (cf. *tibi*, *sibi*), por analogia a *mi*, e *lhe*<*illi*.

4) Posteriormente, com o emprego cada vez mais generalizado das preposições, o acusativo, empregado com *per*, *de*, *cum*, *in*, *sine*, *pro*, e outras, acabou por absorver o ablativo, até mesmo no plural, em que as desinências dos dois casos – bem diferentes – eram inconfundíveis. Coutinho (1969:226) cita os seguintes exemplos, retirados de inscrições do século I d.C.: *de fratres [fratribus]* “sobre os irmãos” ; *in finem [fine]* “no fim”; *sine fructum [fructu]* “sem fruto”; *pro nos [nobis]* “por nós”.

Pidal (1958:206) afirma que “desde muy antiguo el latín vulgar tendió a construir todas las preposiciones con acusativo, olvidando el ablativo”. O romanista espanhol apresenta exemplos colhidos em inscrições de Pompéia e da Península Ibérica: *Saturninus cum suos discentes [suis discentibus]* “Saturnino com seus discípulos”; *iacet in locum [loco]* “jaz no lugar”; *pro salutem [salute]* “em benefício da saúde”. O *Appendix Probi* registra nos exemplos 220 e 221: *noviscum non noscum* e *vobiscum non voscum*.

Em português, as orações adverbiais reduzidas de participio e de gerúndio, elegante e conciso recurso de estilística sintática, constituem uma ressonância do ablativo absoluto: *partibus factis, leo locutus est* “feitas as partes, o leão falou”; *oriente sole, milites abiverunt* “nascendo o sol, os soldados partiram”.

5) Na verdade, como informa Bourciez (1946:87), o acusativo era empregado com todas as preposições (“derrière toutes les prépositions”) desde o século I d.C., restando, desse modo, apenas dois casos: o nominativo e o acusativo. Posteriormente, perdendo este o *-m* final que o caracterizava no singular, acabaram os dois casos por se neutralizar, inicialmente nos nomes da 1ª declinação (*rosa* = *rosa(m)*) e depois nos da 2ª, com a perda do *-s* final do nominativo (*lupu(s)* = *lupu(m)*). Na 3ª declinação, essa neutralização deve ter demorado um pouco mais, acabando o acusativo por absorver o nominativo (*valli(s) / valle(m)*).

No plural, entretanto, o *-s* final permanecerá como marca forte e inconfundível do acusativo e da flexão de número, do que dão testemunho as inscrições, nas quais é o acusativo, e não o nominativo, que aparece na função de sujeito: *filias matri fecerunt* “as filhas dedicaram à mãe”; *quiescant reliquias* “(que) os restos descansem” (Ap. Coutinho, 1969:228).

3 - Conclusão

Tornado caso único, passou o acusativo, auxiliado por preposições, a desempenhar todas as funções sintáticas na frase do LV da Península Ibérica. Ao acusativo também é que se vincularão etimologicamente, em sua maior parte, os nomes portugueses (subst. e adj.), daí ser conhecido como o nosso caso lexicogênico, ou seja, gerador do léxico.

Do ponto de vista morfológico, é do acusativo que se derivam as três vogais temáticas nominais da língua portuguesa: *-a*, *-o*, *-e*, que correspondem, respectivamente, à 1ª (fem.), 2ª (masc.) e 3ª (masc. e fem.) declinação do LV. Sirvam de exemplo os seguintes nomes: *rosa(m)*>*rosa*, *lupu(m)*>*lobo*, *valle(m)*>*vale* e *ponte(m)*>*ponte*. É também o acusativo que nos transmitirá as desinências de gênero feminino (*-a*) e de número plural (*-s*): *lupa(m)*>*loba*, *lupas*>*lobas*.

E até na sintaxe portuguesa encontram-se ressonâncias do acusativo. Trata-se das construções com verbos causativos (*fazer*, *mandar*, *deixar*) e sensitivos (*ver*, *ouvir*, *sentir*), seguidos de infinitivo, em que aparece a figura do sujeito de infinitivo, inclusive pronome oblíquo átono. Representam uma reminiscência da sintaxe clássica latina, conhecida como *accusativus cum infinitivo*: *video recipere se senem* (Plauto, *Aul.*, 710) “vejo o velho voltar (ao local)”; *vidi eum ingredi* “vi-o entrar”. Em português, eis alguns exemplos extraídos de *Quincas Borba*, de Machado de Assis: “Sofia *deixou-se ir* com os olhos no chão” (LXIX); “O cocheiro *fez parar* o cavalo” (LXXXVI); “Rubião *viu passar* muitas cousas suntuosas” (CXLVII). No conto *Missa do galo*, do mesmo Autor, lê-se: “*Ouvi bater* onze horas”.

Nestes torneios, o infinitivo não forma locução verbal com os verbos causativos e sensitivos, por isso cada verbo tem seu próprio sujeito.

4 - Bibliografia

BOURCIEZ, Édouard. *Éléments de linguistique romane*. 4ª ed. Paris: Klincksieck, 1946.

CASTRO, Ivo. *Curso de história da língua portuguesa*. Lisboa: Universidade-Aberta, 1991.

COSERIU, Eugenio. *Lecciones de lingüística general*. Madri: Gredos, 1986.

COUTINHO, Ismael de L. *Pontos de gramática histórica*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1969.

- GRANDGENT, C. H. *Introducción al latín vulgar*. Trad. Francisco de B. Moll. 2ª ed. Madri: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1952.
- IORDAN, I. & MANOLIU, M. *Manual de lingüística románica*. Madri: Gredos, 1980.
- MAURER JR., Th. Henrique. *Gramática do latim vulgar*. Rio de Janeiro: Acadêmica, 1959.
- NUNES, José J. *Compêndio de gramática histórica portuguesa*. 5ª ed. Lisboa: Livraria Clássica, 1956.
- PIDAL, R. Menéndez. *Manual de gramática histórica española*. 10ª ed. Madri: Espasa-Calpe, 1958.
- POTTIER, Bernard. *Lingüística moderna y filología hispánica*. Versão de Martín B. Álvarez. Madri: Gredos, 1968.
- SILVA NETO, Serafim da. *Introdução ao estudo da filologia portuguesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Grifo, 1976.
- _____. *História da língua portuguesa*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Presença/INL, 1979.
- _____. *História do latim vulgar*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1977.
- VÄÄNÄNEN, Veikko. *Introducción al latín vulgar*. Trad. Manuel Carrión. Madri: Gredos, 1968.